

Assunto: Reposta ao ofício n.º 473/2023/CM / PL n.º 145/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício n.º 473/2023/CM, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação informamos que os beneficiários já foram sorteados e aprovados pelo COMHAB. Isso porque, para aderir ao programa estadual, precisávamos sortear as famílias cadastradas e aprová-las no COMHAB antes mesmo da assinatura do convênio.

Todos os critérios exigidos pelo Governo do Estado foram respeitados por este órgão municipal. Inclusive, a seleção e aprovação perante o COMHAB foi analisada e aprovada pela SEHAB.

Em anexo, segue ata do COMHAB.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMHAB**

Criado pela Lei Municipal nº 4.958/08

ATA 02/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, na SMHAD, situada na Rua Apolinário de Moraes nº 1705, nesta cidade de Montenegro, às 8h, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social (COMHAB), com a presença de conselheiros, suplentes e ouvinte: Mainara Kuhn, Cíntia Tatiane Tietze (ouvinte), Orlando André Godoy Aguilera, Giane Grasielle Reidel (suplente), Kauã da Rosa, Valéria Wollmann, William Garcia Rodrigues e Eduarda Vogel. **1.** A conselheira Mainara, acompanhada da assistente social Cíntia, falaram acerca da adesão ao programa estadual *A Casa é Sua* (Fase 2) e qual o papel do COMHAB para que se concretize. O COMHAB é responsável por aprovar os contemplados pelo programa bem como o respectivo plano de trabalho apresentado pela Administração. **2.** Como a SMHAD já havia aderido ao mesmo programa em março de 2022, a assistente social responsável pelo departamento procurou novamente os 6 (seis) contemplados que haviam sido aprovados pelo COMHAB naquela ocasião. Realizou entrevista e elaborou relatório social no qual constatou que os 6 (seis) contemplados ainda estão em situação de vulnerabilidade social e se enquadram nos critérios estabelecidos pelo Governo do Estado. Assim, as contempladas – **J. M. F.** (mulher chefe de família), **E. L. R.** (mulher chefe de família), **J. C.** (mulher chefe de família), **M. P. S.** (idososa), **M. E. M. M.** (pessoa com deficiência) e **S. M. B.** (idososa) – foram novamente aprovadas pelo respectivo Conselho. **3.** A assistente social apresentou outros 4 (quatro) beneficiários, uma vez que, na segunda fase, vamos postular a concessão de 10 (dez) moradias. Foram apresentados os casos dos seguintes usuários: **L. E.** (mulher chefe de família e pessoa com deficiência), **V. S. A.** (pessoa com deficiência), **S. R. C. L.** (pessoa com deficiência) e **R. M. O.** (mulher chefe de família). Esses nomes foram também foram aprovados, assim como o respectivo plano de trabalho. **4.** Por fim, a conselheira Eduarda questionou como estavam as regularizações fundiárias. A conselheira Mainara informou que foi finalizada a REURB da Rua Uruguai e que foram realizadas audiências na Rua Nova, na Vila do Adão, em Bom Jardim do Caí e na Rua Dinamarca. Relatou também que houve pouca adesão nos núcleos Rua Nova e Vila do Adão. O Conselho, então, sugeriu que o Prefeito Gustavo fizesse uma fala junto às comunidades para aumentar a adesão

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"
Montenegro Cidade das Artes e da Cultura



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania

dos ocupantes. Sendo o que tinha, lavro a presente ata que vai assinada, por mim, Mainara Kuhn, Diretora de Habitação e Secretária do COMHAB.

Montenegro, 16 de agosto de 2023

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"
Montenegro Cidade das Artes e da Cultura

Rua Apolinário de Moraes, nº 1705 - Bairro Centro
Telefones: (51) 3632-9133 (51)3632-3715. E-mail: smhad@montenegro.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A793-17D0-B1C0-0B07> e informe o código A793-17D0-B1C0-0B07
Autenticação do documento no site <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/68DD91B7> utilizando a chave '68DD91B7'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A793-17D0-B1C0-0B07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 13/12/2023 10:23:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A793-17D0-B1C0-0B07>